

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
**PORTARIA Nº49 /GAB/SEMUR PORTO VELHO, 04 DE DEZEMBRO DE
2018**

**PORTARIA Nº49 /GAB/SEMUR Porto Velho, 04 de Dezembro de
2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, em conformidade com o Decreto nº 120/I de 09 de Janeiro de 2017, publicado no DOM nº 5.370 de 11 de Janeiro de 2017, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 5º, aprovado no Decreto nº 11.935/2010, e considerando o ofício Circular nº 0002/GAB/SEMAD do dia 05 de Janeiro de 2018.

Art. 1º. Tornar público a Designação dos Servidores abaixo relacionados em substituição aos titulares dos cargos de Diretores e Gerentes, desta Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, e em observância ao princípio da continuidade do Serviço Público, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Motivo
Danusa Colito	307670	Gerente de Divisão de Fiscalização Fundiária	03.12.2018 A 17.12.2018	Férias Oficial do Titular
André Kende Obinata	24828	Gerente da Divisão de Gestão de Terras Públicas	03.12.2018 A 01.01.2019	Férias Oficial do Titular
Antônia Lirguimar Lopes dos Santos	641903	Diretora do Departamento de Regularização e Cadastro Fundiário	17.12.2018 A 31.12.2018	Férias Oficial do Titular

MÁRCIA CRISTINA LUNA

Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR

Mod. Anexo III – Decreto nº 14.365/2016

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:CE48F3D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/12/2018. Edição 2349

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>